



SUMÁRIO

Coordenação Regional de Guajará-Mirim 01

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 02/CR-GJM-RO, de 30 de abril de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA CR DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras Juscileth da Costa Freitas Pessoa, matrícula nº 445799, CPF 079.019.092-34 e Ercília de Lima Brito, matrícula n.º 0695597, CPF 024.993.472-87, como gestoras titular e substituta, respectivamente, do Contrato n.º 141/2017, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre a CR Guajará-Mirim/Funai e a empresa Adriano Lenz Comércio de Produtos de Informática, CNPJ nº 07.427.979/0002-09.

Art. 2º. Designar o servidor Seiji Felipe Prata Pacheco Nomura, matrícula nº 3006797, CPF 124.390.217-50, como fiscal administrativo, e o servidor Sued Policarpo Rebouças, matrícula nº 1844202, CPF 115.302.002-53, como fiscal administrativo substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOÃO SOARES RODRIGUES

Coordenador Regional